

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022

Carta aberta ao Presidente e aos Conselheiros do Clube ATLÉTICO Mineiro

Na qualidade de ex-presidente do Conselho Deliberativo e ex-diretor Jurídico e hoje Conselheiros Grande Beneméritos, os subscritores desta **Carta Aberta**, em face da **pauta da reunião extraordinária designada para o dia 21 de novembro de 2022**, destinada a ouvir sobre “processo SAF” e ao mesmo tempo deliberar sobre “revogação” de deliberação do Conselho sobre a certidão de “nascimento” do Estádio do Clube, vêm expor e pontuar o seguinte:

1 – Os subscritores desta **Carta Aberta** tomaram conhecimento de requerimento apresentado pelo Conselheiro Benemérito Cláudio Utsch, em que o citado conselheiro aponta possível fraude no último processo de eleição de conselheiros (agosto de 2022), destacando que alguns dos eleitos não reuniam as condições objetivas exigidas pelo Estatuto do Clube para integrar validamente a chapa, particularmente considerando o descumprimento da exigência de pelo menos 2 (dois) anos como sócio do Clube (trata-se de condição essencial e personalíssima do próprio candidato para integrar o Conselho Deliberativo).

Caso confirmada a ocorrência dessa fraude - inclusão de eleitos que não atendem os requisitos estatutários - toda a e qualquer deliberação do Conselho com participação dos conselheiros “eleitos” poderão ser ilegítimas e/ou passíveis de nulidades, com eventuais desdobramentos criminais, podendo inclusive comprometer

próximas e importantes deliberações do Conselho, notadamente a discussão sobre a adesão do Clube ao modelo da SAF.

De outro lado, há na pauta para deliberação do Conselho item referente a "Revogação de deliberação na reunião do Conselho Deliberativo realizada em 06.11.2017 que atribui nome ao Estádio do CAM em construção...".

Dita reunião do Conselho de 06 de novembro de 2017 aprovou na época a certidão de "batismo" do Estádio do GALO ao saudoso presidente **Elias Kalil**, em deliberação aprovada sem qualquer questionamento quanto ao procedimento e por unanimidade quanto ao mérito da deferência ao ex-presidente histórico do Clube.

Na forma do Regimento do Conselho, uma vez aprovada a homenagem, não há qualquer possibilidade de recurso ou possibilidade de "revogação" da referida decisão do então Conselho Deliberativo, incorporando assim a respectiva homenagem ao próprio patrimônio imaterial da instituição.

É preciso registrar que decisões aprovadas num Conselho no seu respectivo tempo não podem ser simplesmente "REVOGADAS" pelos conselhos seguintes, sob pena de se instalar o caos e a instabilidade institucional no Clube, violar procedimentos consolidados, afrontar a memória das pessoas que fizeram história no Clube, além de abrir graves possibilidades de revogações variadas e sucessivas em diferentes conselhos, em flagrante desprestígio da memória e do respeito àquelas que passaram e deixaram sua história no Clube.

2 - Face ao exposto e tendo em vista as gravíssimas denúncias em curso, relativamente a eventuais fraudes na eleição de conselheiros (eleição de agosto de 2022) - conselheiros esses (dos eleitos) que poderão deliberar sobre questões fundamentais do Clube - , é a presente **Carta Aberta** para que a atual direção do Conselho

Deliberativo afaste de imediato qualquer deliberação sobre a reunião designada para o dia 21 de novembro de 2022, instalando de imediato apurações relativamente às denúncias apontadas pelo Conselheiro Benemérito Claudio Utsch, sob pena de nulidade de qualquer deliberação e todos os procedimentos do Conselho que envolvam a participação de conselheiros eleitos (e que não cumpriram os requisitos estatutários).

Atenciosamente,

Rodolfo Gropen

Conselheiro Grande Benemérito

Lásaro Cândido da Cunha

Conselheiro Grande Benemérito